



26ª - 19/12/2012

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DOIS MIL E DOZE, DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTEMOR-O-NOVO, MANDATO 2009/2013
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes a senhora Presidente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) PROGRAM AMOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE”

B) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO ”

C) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO QUEBRA COSTAS ”

D) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS ”

E) EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA E.M 507 EM LAVRE”

F) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EMPREITADA DE “ PROJETO DE ALTERAÇÃO AO CASAL DA ADUA Nº 11”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS / ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL / ACORDO

C) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) / ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTOS / CONCURSO PÚBLICO

D) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / BAR A CASCATA

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO – ANO LETIVO 2012/2013
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – 1º CICLO
- C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2- PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO
- D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO DE LANCHES ESCOLARES - JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA
- E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES - JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA CANDIDATURA DO PROJETO IDENTIDADE CULTURAL
- B) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – SETEMBRO/2012

6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

- A) PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL
- B) REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) COMÉRCIO TRADICIONAL – HORÁRIO DE NATAL

8. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA

9. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DA GESAMB

10. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

11. OPÇÃO GESTIONÁRIA

12. PROPOSTAS DE ATAS Nº24 DE 21/11/12 Nº 23 DE 07/11/12

13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Reunião com o Secretário-Geral da ANMP

Foi a senhora Presidente que interveio inicialmente para transmitir que decorreu uma reunião nesta cidade, sob sugestão da ANMP, que contou com a presença do seu Secretário-Geral. Esta reunião teve por objetivo analisar a legislação prevista decorrente do livro verde, sobre a reforma administrativa local.

A proposta apresentada (já entregue na Assembleia da República) no essencial tem que ver com:

- Questões relativas à constituição das Comunidades Intermunicipais;
- O modelo de governantação destas Comunidades;
- A não existência de qualquer definição sobre o financiamento, quando se prevê uma delegação de competências das Câmaras Municipais para as Comunidades Intermunicipais;
- A sujeição a parecer dessas entidades, de matérias de exclusiva competência municipal
- Delegação de Competências das Câmaras Municipais nas Juntas de Freguesia.

Foi transmitido que existe abertura para a discussão, no entanto, verifica-se uma intromissão no exercício das funções dos municípios, como tal é desfavorável aos municípios, existindo para o feito, propostas de rejeição.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que as Comunidades Intermunicipais, correta ou incorretamente já foram constituídas no Norte do país e estão a funcionar. A senhora Presidente tomou a palavra para esclarecer que foram constituídas com o objetivo de gerir financiamentos, no entanto já deixaram de ter competências, para as quais foram criadas.

Apresentação de Cumprimentos

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Vicente Roque para apresentar cumprimentos ao executivo reformulado, desejando que tudo decorra da melhor forma, bem como formulou votos de Boas Festas.

Justificou a sua ausência na última reunião de Câmara, por se encontrar ausente do país.

Fusão das Escola Secundária e EB 2,3 S. João de Deus / constituição de mega – agrupamentos

Interveio o senhor Vereador João Marques para informar que relativamente à Fusão das Escola Secundária e EB 2,3 S. João de Deus, ambas foram auscultadas e emitiram parecer negativo. Face a estas posições e às circunstâncias em que a proposta ocorre, e ainda o parecer do Conselho Municipal de Segurança, a Câmara Municipal também deliberou emitir parecer negativo.

Candidaturas ao Programa QREN

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques informou que a DGARTES está a trabalhar no sentido de apresentar uma candidatura tripartida ao QREN.

Esta candidatura integra as instituições Ruínas, Alma D'Arame, Oficinas do Convento e Espaço do Tempo.

O senhor Vereador João Marques considerou que se trata de uma candidatura importante com grandes probabilidades de ser aprovada.

Acrescentou depois que, de informações que obteve, relativamente a esta matéria e no que concerne ao distrito de Évora, a candidatura no nosso concelho será provavelmente a que tem maior dimensão.

O objetivo desta candidatura é potenciar os recursos existentes, para aplicar nas Associações Culturais do concelho, no sentido de fomentar e desenvolver a área cultural.

Tomou seguidamente da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para questionar se existe a possibilidade da candidatura não ser aprovada.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que o Regulamento é perverso, as verbas são menos de metade. As estruturas existentes não aceitaram receber menos verbas, pelo que algumas delas não subsistirão.

Acrescentou ainda que, existe legislação específica para os municípios, cujas candidaturas direcionadas à Associações, podem ser diretas ou tripartidas.

Atendendo a que as verbas disponíveis são menores, a DGARTES sugeriu modelos tripartidos para os municípios.

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu que face ao que está criado, existe forte possibilidade da candidatura ser aprovada.

Encerramento da iniciativa Vocalidades

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para felicitar o concerto que decorreu no passado dia 15 de dezembro entre a Banda Filarmónica Simão da Veiga e o Coral de S. Domingos e que assinalou o encerramento da iniciativa Vocalidades.

Considerou que se tratou de um concerto memorável que ilustra e dignifica o concelho de Montemor-o-Novo.

Cinema em Montemor-o-Novo

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que voltou novamente ao uso da palavra para, solicitar o retorno da atividade cinematográfica em Montemor-o-Novo.

Trânsito na Cidade

Retomando o uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes, alertou para o problema da circulação do trânsito dentro da cidade, nomeadamente na Praça da República, entre outras, onde confluem várias ruas, sem que o trânsito tenha qualquer tipo de orientação.

Solicitou a intervenção da Câmara Municipal nesta área.

Foi a senhora Presidente que tomou a palavra para registar as preocupações transmitidas e esclarecer que, algumas questões de trânsito serão resolvidas aquando da conclusão das obras que decorrem no âmbito do Programa Montemor Pedra a Pedra.

As restantes situações serão analisadas aquando da reavaliação do Plano de Circulação e Trânsito, que ainda não foi possível concretizar por questões técnicas.

A concluir a senhora Presidente disse que existe a necessidade de estabelecer faseamentos.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSO DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem interveio inicialmente para transmitir os seguintes processos de licenciamento e requerimentos;

De: CERCIMOR - COOPERATIVA PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e especialidades (com exceção do projeto de comportamento térmico) para a obra de construção de lar residencial a levar a efeito no prédio rústico denominado por Crespa da Figueira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia, Paulo Renato Sobreira da Silva, engenheiro técnico civil e Vitor Manuel da Silva, engenheiro eletrotécnico,

Data de entrada do requerimento: 21/11/2012 e 4/12/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços e termos de responsabilidade dos técnicos

De: CIDÁLIA DA CONCEIÇÃO BALHOTE BENTO e OUTRAS, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da operação de loteamento, sem obras de urbanização, a levar a efeito no prédio sito na Rua Dr. Magalhães de Lima, N.º 41, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JOSÉ CARLOS RAMOS MESTRE GOMES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de cavalariça e picadeiro a levar a efeito no prédio rústico denominado por Monte Novo ou Portaleiro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ORGANIARQ, SOCIEDADE DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, LDA., requerendo aprovação do projeto de legalização de piscina sita na Rua do Calvário, n.º 4 a 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 7/11/2012 e 21/11/2011

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: NATURAMB - PROJECTO E CONSULTORIA EM AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, S.A., requerendo aprovação da alteração do projeto de arquitetura das construções de apoio à instalação de um parque zoológico, na Herdade do Barrocal de Baixo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rita Maria Ribeiro Moura da Costa, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2012 e 19/11/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos diversos

De: JOSÉ EVARISTO, requerendo aprovação do Auto de Vistoria, a receção definitiva das obras de urbanização e o cancelamento da caução/ garantia bancária, referente à operação de loteamento sita na Courela de Vale Figueira, em Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: NUNO DOS ANJOS CURTO MARTINS, requerendo emissão de alvará higio-sanitário, para transporte e venda de pão e produtos afins, na unidade móvel de mercadorias com a matrícula 98- ND-22.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2012

Tem parecer do Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir.

De: SÉRGIO MIGUEL SAAVEDRA CANAS, requerendo emissão de alvará higio-sanitário, para transporte e venda de pão e produtos afins, na unidade móvel de mercadorias com a matrícula 65-13-ZH.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2012

Tem parecer do Centro de Saúde

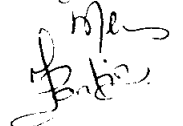
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir.

De: JLO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Amoreira, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 4/12/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços



B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 5 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira colocou à consideração dos presentes o seguinte documento referente à melhoria das condições de habitabilidade.

1. No âmbito do Programa Mor Solidário Eixo 5, junto se envia o processo n.º 8 2012 do requerente Manuel António Bruno.
2. O requerente solicita a modalidade de Apoio Financeiro para a obra de recuperação de coberturas e beirados, recuperação de caleiras, algerozes e tubos de queda, reparação de rebocos e pinturas interiores e exteriores, beneficiação dos pavimentos, das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e beneficiação da instalação sanitária e da cozinha do prédio sito na Travessa de José Gregório, n.º 7, em Montemor-o-Novo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
3. O processo está instruído com parecer da Junta de Freguesia (favorável) e foi dispensado de pedido de relatório social por ter rendimentos superiores aos equiparados ao escalão C do Cartão Social do Município.
4. Foi prestado apoio técnico para a elaboração dos levantamentos no local com a participação do técnico Jorge Matos e do eng.º José Barradas, sendo que este último procedeu, em 12/12/2012, à análise dos orçamentos entregues pelo requerente (relativos às obras solicitadas e identificadas no ponto 2), tendo sido apurado o valor de 11.788,62€ (sem IVA), constante do orçamento do empreiteiro Josué Manuel Vaqueirinho Ladeiras.
5. Tendo em conta que a orçamentação das obras ultrapassa em muito o valor máximo da comparticipação municipal, não foram acrescentadas as obras identificadas no local (beneficiação de redes elétricas, colocação de materiais protetores em janelas e alteração do sentido de abertura de uma porta interior) uma vez que as mesmas ficam fora desta comparticipação.
6. O rendimento médio mensal per capita do agregado familiar (com 2 elementos) situa-se entre 1,5x e 2,5x o valor da Pensão Social, pelo que a comparticipação municipal será de 50% do valor total da obra, num máximo de 3.500,00€, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 5º do Regulamento do Eixo 5 do Programa Mor Solidário:
 $50\% \text{ de } 11.788,62\text{€} = 5.894,31\text{€}$
7. Propõe-se que a Câmara Municipal participe a obra em 50%, sendo essa comparticipação no valor de 3.500,00€ (Três Mil e Quinhentos Euros) e aprove a isenção de taxas (ligação às redes de abastecimento de água e de rede de águas residuais, recolha de resíduos de construção e demolição e ocupação da via pública).

Sobre esta matéria, pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que o valor da obra é mais elevado do que os demais. Questionou se existirá a garantia de que o requerente suportará os encargos.

Ao que a senhora Presidente respondeu que, existe sempre o risco dos encargos não serem suportados. Relativamente a este processo ocorreu uma ampla discussão. As regras foram transmitidas ao requerente e indicam o que é fundamental e indispensável para garantir as condições de habitabilidade. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação no valor de 3.500,00 bem como a isenção de taxas de acordo com o parecer técnico do PRU, referente ao requerente Manuel António Bruno com o imóvel sito na Travessa José Gregório nº 7 em Montemor-o-Novo.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE”

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para colocar à consideração do restante executivo uma proposta de Auto de Receção Definitiva que abaixo se transcreve:

Adjudicatário: PAVIA - Pavimentos e Vias, S.A

Valor da Adjudicação: 37 742,02€

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59 99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Definitiva referente à empreitada de Execução de Recargas de Betuminoso em Ruas da Cidade.

B) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra transmitiu um pedido de prorrogação de prazo, referente à empreitada supra.

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido da empresa OLIVEIRAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Consignação – 15.09.2011 Comunicação de aprovação do PSS (início contagem de prazo) 20.10.2011 - Prazo - 365 dias - Fim de prazo -19-10-2012

A empresa OLIVEIRAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., apresenta um pedido de prorrogação de prazo de 58 dias alegando diversos fatores, nomeadamente, os ajustes efetuados ao projeto decorrentes da identificação de infraestruturas existentes não cadastradas, bem como, um conjunto de indefinições e outras condicionantes nas áreas contíguas à zona de intervenção.

Os argumentos são verdadeiros e válidos e foram motivados pelo Dono da Obra.

Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação de prazo de 58 dias, que terminará em 16-12-2012.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O senhor Vereador Vicente Roque tomou a palavra para alertar que na zona da Janelinha e Rua do Matadouro não existe acesso a nenhuma garagem nem nenhum estacionamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo por um período de 58 dias na empreitada de Requalificação Urbana da Área do Rossio em Montemor-o-Novo.

C) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO QUEBRA COSTAS”

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra comunicou o auto de medição nº 7 da empreitada mencionada em epígrafe.

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.7, ao abrigo do artigo 387.s e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18.2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278 2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEMÍSIA - Centro de Jardinagem, Lda. EDIFER

- Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor dos trabalhos 16.960,41 €

Valor do auto por extenso: dezasseis mil novecentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 7 no valor de 16.960,41 € acrescido do IVA, na empreitada de Remodelação do Acesso Pedonal ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua do Quebra Costas.

D) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS”

Retomando o uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra expôs o auto de medição nº7 do seguinte teor:

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.7, ao abrigo do artigo 387º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.278 2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEMÍSIA - Centro de Jardinagem, Lda. EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor dos trabalhos 19.082,28 € - Valor do auto por extenso: dezanove mil e oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 7 no valor de 19.082,28 € acrescido do IVA, na empreitada de Remodelação do Acesso Pedonal ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua Condessa de Valenças.

E) EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DE VALETAS NA E.M 507 EM LAVRE”

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou um Auto de Receção Definitiva referente à empreitada de “Repavimentação de Valetas na E.M. 507 em Lavre”.

Adjudicatário: PAVIA - Pavimentos e Vias, S.A

Valor da Adjudicação: 25 700,00€

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Definitiva referente à empreitada de Repavimentação de Valetas na E.M. 507 em Lavre.

F) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EMPREITADA DE “ PROJETO DE ALTERAÇÃO AO CASAL DA ADUA Nº 11”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

Submete-se ao Órgão competente para a decisão de contratar, neste caso o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição ao abrigo do artigo 387.e e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ENGICVMOR, Empreendimentos e Construções, Lda.

Valor dos trabalhos 7.001,16 €

Valor do auto por extenso: sete mil e um euros e dezasseis cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 7 no valor de 7.001,16 € acrescido do IVA, na empreitada de Projeto de Alteração ao Casal da Adua nº 11

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS / ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL / ACORDO

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Presidente para colocar à consideração dos presentes o documento mencionado em epígrafe:

Em referência à aquisição de serviços mencionada em epígrafe e tendo em vista a preparação do caderno de encargos e do convite aos co - contratantes do “Acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental” celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) solicito:

a) Mapa atualizado com a caracterização dos consumos de energia elétrica por local de consumo nos termos do ficheiro em anexo à presente Comunicação;